

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela resolução nº 164/2019, Processo Nº: 33.194/2019, para a realização da sessão pública presencial referente à **REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência), integrante deste Edital

**DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, conforme abaixo:

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>26.585.506/0001-27</b>	<b>VOAR TURISMO EIRELI-EPP</b> , representada pelo Sr. André Couto Souza . portador da C.I. nº 09.559818-1 IFP	<b>CRENCIADO</b>
<b>72.061.906/0001-27</b>	<b>TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA</b> – representado pelo Sr. Maurício Pinto Barreiro portador da C.I. nº 07683693-1DETRAN-RJ	<b>CRENCIADO</b>

**DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope “A” – Proposta, das empresas licitantes, onde as empresas foram CLASSIFICADAS, pelo valor abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>Estimado do Edital</b>	<b>VALOR MÍNIMO PERCENTUAL A SER ACEITO</b>	<b>Tempo Livre</b>	<b>Voar</b>	<b>MAIOR DESCONTO</b>	<b>EMPRESA MAIOR DESCONTO</b>
1	250.000,00	6,33%	21%	6,33%	21%	<b>Tempo Livre</b>
2	100.000,00	6,33%	21%	6,33%	21%	<b>Tempo Livre</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**DOS LANCES VERBAIS:** Após a abertura das propostas não houveram lances verbais.

**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP:** As empresas que foram classificadas não fizeram o uso do direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que todas são ME.

**DA NEGOCIAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto às empresas classificadas pretendendo obter acréscimo do valor, onde-se não obteve êxito

**DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira abriu o envelope "B" das empresas classificadas, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pelas Pregoeiras, que decidiu conforme abaixo,

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>72.061.906/0001-27</b>	<b>TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA</b> – representado pelo Sr. Maurício Pinto Barreiro portador da C.I. nº 07683693-1DETRAN-RJ	<b>HABILITADO</b>

**DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, houve manifestação por parte da Empresa **VOAR TURISMO EIRELI-EPP**, representada pelo Sr. André Couto Souza . portador da C.I. nº 09.559818-1 IFP, para que a empresa habilitada prova a exequibilidade da sua proposta.

Cabe esclarecer que o envelope B documentação da Empresa **VOAR TURISMO EIRELI-EPP** não foi aberto, e ficará acautelado, lacrado conforme recebido.

<b>Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida</b> <b>Pregoeira</b>	<b>Carolina Couto Duarte</b> <b>Pregoeira Suplente</b>
<b>Marcela de Oliveira Rocha</b> <b>Equipe de Apoio</b>	<b>Andrea Sampaio Machado</b> <b>Equipe de Apoio</b>
<b>VOAR TURISMO EIRELI-EPP</b> Sr. André Couto Souza	<b>TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS</b> <b>LTDA –Sr. Maurício Pinto Barreiro</b>